



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

LOURINALDO PEREIRA GOMES
CONTROLADOR INTERNO - MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA-PR

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA-PR

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES EXERCÍCIO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

SUMÁRIO:

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	3
3. OBJETIVOS DO PLANO.....	3
4. METODOLOGIA DE ATUAÇÃO.....	4
5. CRONOGRAMA GERAL DAS ATIVIDADES – 2025.....	4
6. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE ATUAÇÃO.....	4
7. POSSÍVEIS SITUAÇÕES-PROBLEMA IDENTIFICADAS	5
8. CONCLUSÃO.....	6
9. ASSINATURA.....	6
10. REFERÊNCIAS.....	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – 2026

Município de Guapirama – Estado do Paraná

Responsável: **Lourinaldo Pereira Gomes – Controlador Interno**

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades do Controle Interno do Município de Guapirama-PR para o exercício de 2026 tem como finalidade organizar, planejar e orientar as ações de fiscalização, acompanhamento e avaliação da gestão pública municipal, assegurando a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade dos atos administrativos.

O presente plano busca fortalecer os mecanismos de governança, controle preventivo e transparência, contribuindo para a boa aplicação dos recursos públicos e para o apoio ao controle externo.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Sistema de Controle Interno do Município de Guapirama encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, que dispõe:

Art. XX – O Poder Executivo manterá sistema de controle interno com a finalidade de:

- I – Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;
- II – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III – Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
- IV – Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

Esta previsão também está pautada em consonância como nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal do Brasil, que determinam a obrigatoriedade da manutenção de sistema de controle interno pelos Poderes Executivo e Legislativo e com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que atribuem ao controle interno a função de apoiar a gestão pública com foco na legalidade e na boa aplicação dos recursos públicos.

O plano também observa as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, além das orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

3. OBJETIVOS DO PLANO

- Fortalecer os mecanismos de controle preventivo e corretivo.
- Avaliar a regularidade dos atos administrativos.
- Identificar riscos institucionais e propor medidas de mitigação.
- Garantir o cumprimento das normas legais e fiscais.
- Promover a melhoria contínua dos processos administrativos.
- Apoiar a tomada de decisão da gestão municipal com base em análises técnicas.

4. METODOLOGIA DE ATUAÇÃO

O Plano Anual de Atividades para 2026 foi estruturado com base nos seguintes critérios:

- Avaliação prévia de riscos por setor;
- Análise de histórico de apontamentos e recomendações;
- Exigências legais e normativas vigentes;
- Demandas dos gestores municipais;
- Monitoramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

- Acompanhamento sistemático de relatórios contábeis e fiscais.

As ações serão desenvolvidas por meio de auditorias internas, inspeções, análises documentais, emissão de relatórios técnicos e recomendações formais.

5. CRONOGRAMA GERAL DAS ATIVIDADES – 2026

Período	Setor	Atividade
Janeiro	Controle Interno	Planejamento anual das atividades e revisão de normativos internos.
Março	Assistência Social	Verificação da aplicação de recursos vinculados (SUAS, programas federais e estaduais). Avaliação de contratos e benefícios concedidos.
Junho	Arrecadação Municipal	Análise da receita própria municipal (IPTU, ISS, taxas). Fiscalização da dívida ativa e procedimentos de cobrança.
Agosto	Contabilidade	Avaliação da execução orçamentária, cumprimento das metas fiscais e limites da LRF.
Setembro	Tesouraria	Conferência de conciliações bancárias, fluxo de caixa e regularidade dos pagamentos.
Novembro	Todos os setores	Consolidação das auditorias realizadas e elaboração do Relatório Anual do Controle Interno.

6. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE ATUAÇÃO

- Assistência Social (programas, benefícios eventuais, prestação de contas e controle de recursos vinculados);
- Setor de Arrecadação (receita própria, dívida ativa, fiscalização tributária);



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

- Contabilidade (execução orçamentária, metas fiscais, relatórios legais);
- Tesouraria (pagamentos, conciliações bancárias e controle financeiro);
- Acompanhamento dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

7. POSSÍVEIS SITUAÇÕES-PROBLEMA IDENTIFICADAS

7.1 Assistência Social

- Concessão de benefícios sem critérios devidamente formalizados;
- Falhas na prestação de contas de recursos vinculados;
- Ausência de acompanhamento sistemático dos programas sociais;
- Fragilidade no controle de frequência e atendimento dos usuários.

7.2 Setor de Arrecadação

- Inconsistências no lançamento de tributos;
- Baixo índice de recuperação da dívida ativa;
- Falta de atualização cadastral imobiliária e mobiliária;
- Ausência de fiscalização tributária efetiva.

7.2 Contabilidade

- Divergências entre execução orçamentária e metas previstas;
- Falhas na geração e publicação dos relatórios fiscais;
- Inconsistências nos registros contábeis;
- Desatualização de informações no sistema de prestação de contas.

7.3 Tesouraria

- Pagamentos sem a devida liquidação da despesa;
- Ausência de conciliação bancária mensal;
- Falhas no controle de fluxo de caixa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

- Pagamentos em desacordo com a ordem cronológica.

7.4 Gestão Geral

- Inexistência de fluxos padronizados;
- Fragilidade no controle patrimonial;
- Descumprimento de prazos legais de transparência;
- Necessidade de capacitação contínua dos servidores.

8. CONCLUSÃO

O Plano Anual de Atividades do Controle Interno para o exercício de 2026 estabelece diretrizes estratégicas para atuação preventiva e corretiva da Controladoria Geral do Município, fortalecendo os mecanismos de governança, transparência e responsabilidade fiscal.

A execução sistemática das ações previstas contribuirá para a melhoria da gestão pública e para o cumprimento das exigências legais e constitucionais no Município de Guapirama-PR.

9. ASSINATURA

Lourinaldo Pereira Gomes
Controlador Interno
Controladoria Geral do Município
Prefeitura Municipal de Guapirama – PR

Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

11. REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

SITE OFICIAL MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA - **Lei Orgânica do Município de Guapirama**: <https://www.guapirama.pr.gov.br/legislacao/categoria/8/lei-organica/>
Acesso em: 08/01/2026

SITE OFICIAL MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA – **Lei nº 716/2019 Alteram as Leis Municipais nº 124/2007 e a 480/2015**, Disponível em:
<https://guapirama.pr.gov.br/public/admin/globalarq/legislacao/arquivo/8frImmPi.pdf>
Acesso em: 15/01/2026

Tribunal de Contas do Pr. **Cartilha do Controle Interno para os jurisdicionados. 2ªReedição, 2024**. Disponível em:
<https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2024/5/pdf/00385434.pdf>
Acesso em: 15/01/2026

Tribunal de Contas do Pr. **Lei Complementar nº 101/2000**. Disponível em:
<https://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/-101-2000.pdf>
Acesso em : 15/01/2026

EGP- **Escola de Gestão Pública**: disponível em:
<https://egp.tce.pr.gov.br/Home/Cursos?idModalidade=2>
Acesso em: 17/01/2026